

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE** \_\_\_\_\_, RG/Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, que entre si celebram, de um lado, a **EMPRESA REQUERENTE** \_\_\_\_\_, com sede no(a) \_\_\_\_\_ **ENDEREÇO** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir designada **EMPRESA REQUERENTE**, representada neste ato por seu(sua) \_\_\_\_\_ **CARGO** \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_ **NOME** \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com \_\_\_\_\_ **“REGIONAL” OU “SEDE”** \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ **ENDEREÇO** \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, adiante denominado **SERPRO**, representado por seu(sua) \_\_\_\_\_ **CARGO** \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_ **NOME** \_\_\_\_\_, com fulcro nos arts. 68, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 884 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 60 a 64 da Lei nº 4.320/1964 ou art. 116, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c art. 884 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) e art. 60 a 64 da Lei nº 4.320/1964, conforme o Processo nº \_\_\_\_\_-20\_\_\_\_\_, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**ATENÇÃO ELABORADOR:** as notas explicativas são meramente orientativas e devem ser excluídas da minuta a ser assinada

- Esta minuta-padrão de Termo de Ajuste Contas - TAC tem aplicação exclusiva para formalizar as repactuações e os reajustes de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua e deverá ser acompanhado da lista de verificações correspondente, anexa a esta.
- Esta minuta-padrão não poderá ser utilizada para reequilíbrio econômico-financeiro ou reconhecimento de dívida de despesas médicas.
- Somente os campos em **azul** são passíveis de alterações.
- O elaborador deverá ajustar o fundamento legal do TAC, conforme a legislação que regeu o contrato encerrado (Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 13.303/16) e tabela da Norma GA 022.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** O presente Termo de Ajuste de Contas – TAC tem por objeto reconhecer direito a valores que deveriam ter sido objeto de **repactuação ou reajuste** em sede do Contrato Original RG nº \_\_\_\_\_, referente aos serviços prestados de \_\_\_\_\_, de acordo com o previsto na Cláusula \_\_\_\_\_ do Contrato, em conformidade com o \_\_\_\_\_.

**ATENÇÃO ELABORADOR:** Escolher uma das opções de objeto do TAC e inserir na parte final do item 1.1 a fundamentação relativa à opção, conforme lei aplicada ao contrato encerrado e norma GA 022.

**Para contratos regidos pela lei 8.666/93, utilizar:**

**No caso de Repactuação:** “art. 37, inciso XXI da CF/88 c/c art. 40, Inciso XI, art. 55, inciso III e art. 58, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações”

Ou

**No caso de Reajuste:** “art. 40, Inciso XI, c/c art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações”

**Para contratos regidos pela lei 13.303/16, utilizar:**

**No caso de Repactuação:** “art. 69, incisos III e VIII da Lei nº 13.303/2016 c/c cláusula específica.”

Ou

**No caso de Reajuste:** “art. 69, inciso III, c/c §7º, do art. 81da Lei nº 13.303/2016 e cláusula específica.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

**2.1** O presente Termo de Ajuste de Contas - TAC formaliza a repactuação ou o reajuste de preços no percentual de [ ] % ([ ] por cento) sobre o valor mensal previsto no contrato encerrado, a partir de [ ]/[ ]/20[ ], referente(s) ao(s) item(ns) de mão de obra/insumos/insumos de transporte. **Atenção elaborador: no caso se reajuste, substituir a parte final do texto por: referente à aplicação de índice(s) econômico(s) previamente estabelecido(s) na(s) cláusula(s) contratual(is).**

**2.2** O valor acumulado deste Termo de Ajuste de Contas, concedido até [ ]/[ ]/20[ ], totaliza R\$ [ ] (valor por extenso), e será pago em até [ ] ( [ ] dias) dias úteis da apresentação da fatura correspondente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

**3.1** A empresa [ ], dá ao SERPRO, no ato do pagamento da Nota Fiscal relativa ao objeto deste Termo de Ajuste de Contas - TAC, plena, geral, rasa e irrevogável quitação do Contrato Original RG nº [ ], extinto na data de [ ]/[ ]/20[ ], nada restando reivindicar, exigir ou reclamar, a qualquer título, a qualquer Juízo, Grau de Jurisdição ou Tribunal, exonerando-se as partes, mutuamente, de qualquer direito ou obrigações decorrentes do contrato encerrado, não se aplicando a quitação a obrigações da EMPRESA REQUERENTE quanto às quais o SERPRO venha a ser chamado a responder subsidiariamente, especialmente fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**4.1** As despesas com a execução deste Termo de Ajuste de Contas - TAC correrão à conta do Elemento de Despesa [REDACTED] Programa de Trabalho [REDACTED], Plano interno [REDACTED], Fonte de recurso 0209017205.

**4.2** Os recursos para a execução deste Termo de Ajuste de Contas - TAC estão regularmente previstos no Orçamento do SERPRO, por intermédio da Nota de Empenho nº 20 [REDACTED] NE [REDACTED], de [REDACTED]/[REDACTED]/20[REDACTED].

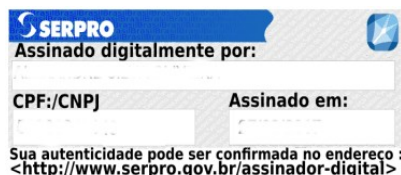
## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

**5.1** Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir as dúvidas resultantes deste Termo de Ajuste de Contas – TAC.

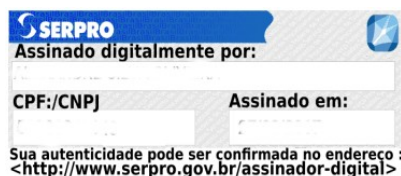
E, por estarem justas e acordadas, assinam digitalmente em **Cidade/UF** o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELA EMPRESA  
REQUERENTE:

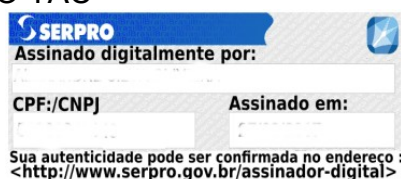
---



PELO SERPRO:



PELO SERPRO – GESTOR DO TAC



TÍTULO

**PADRÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC DOS CONTRATOS**

Visto SUPJU/JUCON

**ATENÇÃO ELABORADOR:** Para assinatura manuscrita, utilizar a estrutura de assinaturas abaixo, em substituição àquela imediatamente acima

E, por estarem de pleno acordo com o inteiro teor das Cláusulas acima, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas  
– TAC, em 02 (duas), de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

CIDADE/UF, [REDACTED] de [REDACTED] de 20[REDACTED].

PELA EMPRESA REQUERENTE:

Nome:

Assinatura: \_\_\_\_\_

PELO **SERPRO**:

Nome:

Assinatura: \_\_\_\_\_

PELO **SERPRO** – GESTOR DO TAC:

Nome:

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**ANEXO - “CHECKLIST”  
MINUTA-PADRÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC**

<b>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIOS</b>		
1.	Autorização da autoridade competente.	
2.	Previsão de repactuação/reajuste no contrato assinado pelas partes.	
3.	Justificativa escrita e fundamentada para o reajuste/repactuação.	
4.	Decurso mínimo de um ano da data da proposta/orçamento ou última repactuação/reajuste.	
5.	Avaliação do mercado e/ou da conformidade do pleito com as regras de reajustamento do contrato, estabelecidos pela legislação e normativos, quando pertinente ao objeto.	
6.	Termo de Ajuste de Contas – TAC elaborado conforme minuta-padrão	
<b>ANÁLISE PRÉVIA</b>		
7.	Comprovação que o direito de repactuar/reajustar não está precluso com pedido promovido antes da prorrogação ou do encerramento contratual	
8.	Analisar requisitos necessários para a repactuação/reajuste, antes de adentrar no desenvolvimento do Termo de Ajuste de Contas - TAC	
9.	Verificar se houve quitação plena e irrestrita no encerramento do contrato, sem ressalva quanto a este direito. Tendo ocorrido a quitação plena e irrestrita, sem ressalva, a empresa requerente não fará jus ao requerido.	
10.	Justificativa para concessão de efeito retroativo à avença contratual (expor as razões pelas quais não se concedeu o reajuste/repactuação na vigência do contrato)	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[Nome e assinatura do empregado da Unidade  
de Compras responsável pela verificação e  
preenchimento]

\_\_\_\_\_  
[Nome e assinatura do chefe/gerente da Unidade  
de Compras]